

EDITAL N.º 017/2022 – Proeg/Uern

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) da Universidade do Estado de Rio Grande do Norte (Uern), torna público, pelo presente edital, **o resultado da análise das Propostas de Projetos de Ensino efetuada pela Comissão Permanente de Ensino**, referente aos semestres letivos 2022.1 e 2022.2.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O resultado da análise das Propostas de Projetos de Ensino efetuada pela Comissão Permanente de Ensino, referente aos semestres letivos 2022.1 e 2022.2 da Uern, consta no **Anexo Único** deste Edital.

1.2. Os Coordenadores de Projetos de Ensino de Graduação, aprovados com ressalvas, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste Edital, para cumprirem as medidas estabelecidas pela Comissão Permanente de Ensino (CPE/PROEG), enviando-as à Secretaria da Proeg, através do e-mail proeg@uern.br.

1.2.1 O não atendimento integral das medidas estabelecidas pela CPE/Proeg, no prazo estabelecido no item 1.2 deste Edital, implicará na reprovação do projeto aprovado com ressalva.

2 - DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

2.1. Eventual recurso pertinente ao resultado divulgado neste Edital deve ser encaminhado por meio do endereço eletrônico proeg@uern.br, em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de divulgação deste instrumento editalício.

I. DA DIVULGAÇÃO

Home Page: www.uern.br.

II. DO RESULTADO

[Anexo Único](#)

Mossoró/RN, 18 de março de 2022

Profª Ma Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-reitora de Ensino de Graduação